Memorando 1- 055/2026

De: Sávio I. - SELIC-ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2026 às 10:22:54

Setores envolvidos:

DE-SELIC, SELIC-ENG

Solicitação de Análise de Documentação Técnica

Prezado, bom dia!

Segue o parecer.

At.te,

–

Sávio Vinicius Israel
Engenheiro Civil | Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA/MG 359-969/D

Anexos:
PT_EVOLUTION.pdf

Assinado por 1 pessoa: SÁVIO VINICIUS ISRAEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/BDCF-2ADD-B5C9-9F0C e informe o código BDCF-2ADD-B5C9-9F0C

ORIENTA
CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA

PARECER TÉCNICO

Abaeté/MG, data da assinatura eletrônica.

Ao departamento de licitações,

Ref: Contratação de empresa especializada para execução futura e eventual de serviços de engenharia, especialmente para fornecer apoio técnico para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura com a finalidade de promoção de crescimento e desenvolvimento, conforme composições de custos e documentos técnicos de engenharia, conforme condições e exigências estabelecidas no Credenciamento Eletrônico nº 11/2025, Processo Administrativo 36/2025.

A ORIENTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, firma estabelecida na Rua Conceição Maria de Jesus, 105, Bairro Cabo Otávio, Município de Pitangui-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 59.675.563/0001-22, prestadora de serviços neste Consórcio, neste ato representada pelo Sr. Sávio Vinícius Israel, manifesta-se quanto as exigências de habilitações contidas no edital do Credenciamento Eletrônico nº 11/2025, Processo Administrativo 36/2025. A análise será pautada nos requisitos estabelecidos no edital, no que tange aos documentos de habilitação, em especial ao item 12.4, que trata especificamente da qualificação técnica da empresa. Ressalta-se que as solicitações de atestados se restringem à similaridade ao objeto ora contratado. Assim, será considerado como atendimento da solicitação, a empresa que apresenta atestados técnicos pessoais que comprovar elaboração de projetos, estudos e planilhas de obras de edificações e/ou infraestrutura.

Assim, após minuciosa análise da documentação apresentada, em conformidade com o disposto no edital e seus anexos, temos o posicionamento quanto a análise da documentação técnica da empresa EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, com nome fantasia EVOLUTION, inscrita no CNPJ 34.155.401/0001-32, com sede na Avenida Cuiabá, nº 1625, Bairro Centro, Município de Rondonópolis/MT, CEP 78.700-090, cuja atividade econômica principal é a de serviços de engenharia e algumas de suas atividades econômicas secundárias são construção de edifícios e serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Assinado por 1 pessoa: SÁVIO VINICIUS ISRAEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/BDCF-2ADD-B5C9-9F0C e informe o código BDCF-2ADD-B5C9-9F0C

Desta forma, apresenta-se a análise geral do processo:

DESCRIÇÃO DO ITEM ANALISADO	ATENDE AOS CRITÉRIOS?	OBSERVAÇÕES
Apresentação de Registro e Quitação da Empresa Ativo e Válido, no CREA/MG ou com visto profissional;	NÃO.	Foi apresentada a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 0000000080809, do CREA-MT, emitida em 26/07/2026 e com validade até 31/07/2026, encontrando-se vencida.
Apresentação de Registro Profissional Ativo e Válido, no CREA/MG ou com visto profissional;	SIM.	Foi apresentada a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 0000000163521, do CREA-MT, da engenheira civil Gorete Machado da Silva (registro 39728/MT), emitida em 26/08/2026 e válida até 22/02/2027. O visto do CREA/MG, da empresa e da profissional, deverá ser providenciado por ocasião da assinatura do contrato (item 12.4.2, "a").
Apresentação de vínculo profissional entre a licitante e os profissionais	NÃO.	Foi apresentado Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa e a engenheira Gorete Machado da Silva, firmado em 06/08/2022, com prazo de 02 (dois) anos e término previsto para 07/08/2024, encontrando-se com data vencida. Não foi apresentado termo aditivo ou outro documento vigente dentre os previstos no item 12.4.5. A profissional não integra o quadro societário da empresa. Observa-se, ainda, que o contrato indica o CNPJ 32.155.401-0001-32, divergente do CNPJ da empresa.
Atestados de capacidade profissional	SIM.	Foi apresentada a CAT com registro de atestado nº 93795/2023 (CREA-MT), em nome da engenheira Gorete Machado da Silva, referente à elaboração de projeto arquitetônico, projetos complementares e planilhas orçamentárias de edificação comercial com 17.580,40 m², compatível ao objeto.
Declaração de Responsabilidade técnica	SIM.	Apresentou declaração, sob o título "Declaração de Equipe Técnica", relacionando a Sra. Gorete Machado da Silva (CREA-MT 39728), assinada pelo representante legal e pela profissional.
Equipe mínima (2 engenheiros/arquitetos)	NÃO.	Foi indicada apenas uma profissional, devendo ser observada a equipe mínima de 2 (dois) profissionais prevista no item 12.4.10.
Declaração de conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho	SIM.	Foi apresentada "Declaração de Conhecimento do Local" e das condições da prestação dos serviços, assinada pelo representante legal.
Declaração de Ausência de Vínculos com Agentes Públicos ou Pessoas Inelegíveis.	SIM.	Não foi apresentada declaração específica. Consta do Formulário de Inscrição (Anexo III), assinado pelo representante legal, a declaração de que a empresa não se enquadra nas situações de impedimento previstas no edital.

Considerando que as pendências nos documentos supracitados comprometem a comprovação da habilitação técnica exigida para o credenciamento, e tendo em vista que tais documentos constituem requisitos obrigatórios para a aferição da capacidade técnica, impõe-se a imediata apresentação e inclusão dos documentos válidos nos autos do processo. Tal medida é necessária para assegurar a observância das disposições editalícias, a conformidade com a legislação vigente aplicável, bem como para garantir a transparência, a segurança jurídica e a isonomia

Assinado por 1 pessoa: SÁVIO VINICIUS ISRAEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/BDCF-2ADD-B5C9-9F0C e informe o código BDCF-2ADD-B5C9-9F0C

entre os participantes. Ressalta-se que a juntada dos documentos pendentes é condição indispensável para a validação da habilitação técnica e para o prosseguimento regular do credenciamento, prevenindo nulidades e preservando a lisura do procedimento administrativo.

Diante do exposto, cumpre ressaltar que os fatos delineados neste parecer técnico têm caráter meramente informativo, não comprometendo, em nenhuma hipótese a análise realizada pelos demais departamentos. Em razão disso, a documentação técnica da empresa EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA é classificada como INAPTA, por não apresentar a documentação necessária.

Assim, recomenda-se que a empresa proceda à imediata juntada da Certidão de Registro e Quitação da pessoa jurídica junto ao CREA com validade vigente, de documento vigente que comprove o vínculo profissional com a responsável técnica indicada, dentre os previstos no item 12.4.5, bem como da relação de equipe técnica contendo no mínimo 2 profissionais, sendo eles engenheiros ou arquitetos, conforme exigido pelo edital no item 12.4.10.

O atendimento a essas pendências permitirá a reclassificação da empresa como APTA, assegurando sua plena habilitação e consequente participação regular no certame, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da isonomia, transparência e segurança jurídica. Isto posto, é o parecer.

(assinado e datado eletronicamente)

SÁVIO VINÍCIUS ISRAEL

Engenheiro Civil

CREA/MG: 359.969/D

Assinado por 1 pessoa: SÁVIO VINICIUS ISRAEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/BDCF-2ADD-B5C9-9F0C e informe o código BDCF-2ADD-B5C9-9F0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDCF-2ADD-B5C9-9F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SÁVIO VINICIUS ISRAEL (CPF 142.XXX.XXX-02) em 06/10/2026 10:23:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cimgep.1doc.com.br/verificacao/BDCF-2ADD-B5C9-9F0C